INDICAÇÃO Nº 357/2023

Assunto: FAIXA DE PEDESTRE

Indico ao Poder Executivo, na forma regimental, que realize a construção de faixa elevada de pedestres na Avenida Henrique Munhoz Garcia, em frente ao número 430, de ambos os lados, bem como na Avenida Governador Valadares, próximo ao supermercado Alvorada, também de ambos os lados, tendo em vista que foram colocadas placas indicando a existência de passagem para pedestres e nunca foram implantadas as faixas elevadas.

JUSTIFICATIVA:

Esta vereadora, a pedidos de moradores, se deslocou aos locais supracitados e confirmou que existem placas verticais indicando que os locais destinam-se a travessia de pedestres, mas, contudo, não há qualquer elevação ou pintura no solo indicando a possibilidade de que os pedestres utilizem o local para atravessar.

Tratam-se de duas avenidas largas e de grande circulação, onde pedestres encontram dificuldade de atravessar devido ao grande movimento de carros e ante a ausência de local específico. Dessa forma, tendo em vista que já foi verificada a viabilidade da construção de travessia elevada para pedestres em ambos os locais, mediante a fixação de placas horizontais de sinalização de trânsito, se faz necessária a construção das faixas elevadas, para que os pedestres possam atravessar com segurança, visando evitar a ocorrência de acidentes.

20232859004403 57

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)

Assinado com senha por Teresa Suelene de Paula - 10/05/2023 09:10:10, Documento Nº 2859 - INDICAÇÃO Nº 357/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2859&